



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

■ quinta-feira, 17 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0118 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS** Nos 3217 E 3218, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
- » **PORTARIAS** Nos 082 A 086, DE 17 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.
- » **PORTARIAS** Nos 076 E 077, DE 17 DE JUNHO DE 2021 – SEC EDU.
- » **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3217, DE 17 DE JUNHO DE 2021

*Altera o quadro de servidores integrantes e
define a presidência do COMITÊ
MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E
PREVENÇÃO A COVID-19.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 196,
constitui direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e
econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso
universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) já classificou o novo
Coronavírus (causador da COVID-19) como uma Pandemia, orientando que devem ser
evitados o máximo de contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como
situações que aumentem o risco de contaminação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o quadro de
integrantes do **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À
COVID-19.**

- I – **Roudinei Carlos Dias Santana** – Médico, Coordenador do Centro de
Atendimento e Enfrentamento a COVID-19.
- II - **Bruno Xavier** – Procurador Jurídico;
- III – **Quércia Laine Carneiro Santana** – Representante da Procuradoria;
- IV – **Maria Eliana Lima Santos** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- V – **Jamile da Silva Sena** – Secretária Municipal de Saúde;
- VI – **Simone Lopes Borges** – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

VII– **Lara Eugênia Alves Rocha** – Médica Consultora da Vigilância Epidemiológica;

VIII – **Thiago Abreu Costa e Barros** – Representante da Secretaria de Saúde;

IX – **Adriana Antônia da Silva Mota** – Coordenadora da Atenção Básica;

X – **Ramires Mota Dias** – Representante da Comunicação;

XI – **Maria Alice Sampaio Viana** – Enfermeira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica).

Art. 2º Fica designado para presidir o Comitê, o Médico Coordenador do Centro de Atendimento e Enfrentamento a COVID-19, **Roudinei Carlos Dias Santana**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2939, de 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3218, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 40% ao servidor **ROBERVAL MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9211-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 082, DE 17 DE JUNHO DE 2021

*Redefine o período de gozo de férias da
servidora **Maria Rosimeire Batista
Cardoso.***

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando informação enviada pela Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º Redefinir o período de gozo das férias regulamentares de 30 (trinta) dias concedidas através da Portaria nº 064 de 27 de maio de 2021 à servidora **MARIA ROSIMEIRE BATISTA CARDOSO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9389/1.

Parágrafo único. O período de gozo passa a ser de 11/07/2021 a 10/08/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 083, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor municipal **DIOGENES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 9248/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 18 de junho de 2021 e término em 16 de setembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 084, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MANOEL CARLOS DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3147/1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, com data de gozo do período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 085, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **VALERIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 9959/1, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 22/01/2019 a 21/01/2020, com data de gozo no período de 18/06/2021 a 18/07/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 086, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **PLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 9934/1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, referente ao período aquisitivo de 22/01/2020 a 21/01/2021, com data de gozo no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 076, DE 17 DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre ampliação de Carga
Horária dos servidores que indica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar temporariamente a jornada de trabalho dos servidores municipais abaixo relacionados, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

CADASTRO	SERVIDOR	ESCOLA ONDE EXERCE 20H	ESCOLA ONDE EXERCERÁ 20H, TEMPORARIAMENTE
9551/1	Gerusa da Silva Oliveira	Escola Almir Passos	Escola Duque de Caxias
100974/1	Jaynne Santos de Jesus Vaz	Escola Almir Passos	Escola Domitila Carlos Moraes
100958/1	Sandy da Silva Roma Viana	Escola Ana Rios de Araújo	Escola José Laudelino de Oliveira
101027/1	Marcos Ferreira Lima	Escola Amâncio Pereira	Escola José Lopes Araújo
100977/1	Ana Karoline Oliveira Granja Costa	Escola Casa da Criança Menino Jesus	Escola Manoel Izidro de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Conceição do Coité, em 17 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 077, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021, e nos termos do Artigo nº 95, da Lei Municipal 133 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora municipal **IVONILDA OLIVEIRA FERREIRA MERCÊS**, cadastro 8957/1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente ao exercício do ano 2020/2021, com início em 01 de junho de 2021 e finalizando em 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Conceição do Coité, em 17 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 008/2021
---	---------------------------

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 situada na Rua Ere nº 34, Prado, Belo Horizonte MG, neste ato representada pela Sra. **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade nº M 6.608.612/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.200.116-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos (referente ao lote fracassado), para tender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SECRETARIA DE SAÚDE.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 1/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

EM ANEXO**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 2/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 3/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 4/15

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 07 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 5/15

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO		QUAT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G, NOS SABORES TUTTI-FRUTTI E MENTA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ABO.	UND	200	R\$ 5,23	R\$1.046,00
02	Pedra para afiar curetas	UND	20	R\$40,90	R\$818,00
03	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 1KG. PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GRS (PEDRA POMES USO ODONTOLÓGICO, EXTRAFINA, EM PÓ. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	PCT	120	R\$4,90	R\$588,00
04	PONTA ACABAMENTO DE RESINA. FORMATO ESFÉRICA. SÃO INDICADAS PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS. FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, SÃO PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 6/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

05	PONTA ACABAMENTO DE RESINA. FORMATO CHAMA. SÃO INDICADAS PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS. FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, SÃO PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00
06	PONTA ACABAMENTO DE RESINA. FORMATO CILÍNDRICA. SÃO INDICADAS PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. NENHUM ABRASIVO EXCEDE O DESEMPENHO DAS PEDRAS. FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO, SÃO PERFEITAMENTE BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00
07	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE. PONTAS DE PAPEL MILIMETRADAS MANUAIS. INDICADO PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES.	CX	20	R\$25,60	R\$1.024,00
08	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE. PONTAS DE PAPEL MILIMETRADAS MANUAIS. INDICADO PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES.	CX	40	R\$25,60	R\$1.024,00
09	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, Nº 35. PONTAS DE PAPEL MILIMETRADAS MANUAIS. INDICADO PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES.	CX	40	R\$25,60	R\$1.024,00
10	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, Nº 40. PONTAS DE PAPEL MILIMETRADAS MANUAIS. INDICADO	CX	40	R\$32,00	R\$6.400,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 7/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES.				
11	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR A1.	UND	200	R\$32,00	R\$6.400,00
12	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis- GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR A2.	UND	300	R\$32,00	R\$9.600,00
13	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR A3.	UND	300	R\$32,00	R\$9.600,00
14	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ	UND	300		

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 8/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR A3,5.			R\$32,00	R\$9.600,00
15	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR A4	UND	200	R\$32,00	R\$6.400,00
16	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR B2.	UND	250	R\$32,00	R\$8.000,00
17	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA	UND	250	R\$32,00	R\$8.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 9/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR B3.				
18	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR C2.	UND	250	R\$32,00	R\$8.000,00
19	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR C4.	UND	250	R\$32,00	8.000,00
20	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS	UND	100	R\$32,00	R\$3.200,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 10/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR P.				
21	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR I.	UND	200	R\$32,00	R\$6.400,00
22	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE Bis-GMA E TEGDMA. MATRIZ ORGÂNICA: Bis-GMA e TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4g. COR UD.	UND	500	R\$32,00	R\$16.000,00
23	RESINA FLOW A3. PODE SER EMPREGADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSTA E RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES E CAVIDADES, PREPAROS EM TÚNEL, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES	UND	100	R\$11,28	R\$1.128,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 11/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	CLASSE E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS.				
24	RESINA FLOW A2. PODE SER EMPREGADA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSTA E RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES E CAVIDADES, PREPAROS EM TÚNEL, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS.	UND	100	R\$11,28	R\$1.128,00
25	REVELADOR PARA PELÍCULA COM 475ML DE SOLUÇÃO (REVELADOR PARA RAIO X ODONTOLÓGICO).	FR	150	R\$18,00	R\$2.700,00
26	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, TAMANHO 10CM X 100 M, COM REGISTRO NA ANVISA.	RL	200	R\$57,84	R\$11.568,00
27	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, TAMANHO 20CM X 100M, COM REGISTRO NA ANVISA.	RL	200	R\$115,33	R\$23.066,00
28	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, TAMANHO 15CM X 100M, COM REGISTRO NA ANVISA.	RL	200	R\$86,56	R\$17.312,00
29	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, TAMANHO 05CM X 100M, COM	RL	200	R\$29,01	R\$5.802,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 12/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	REGISTRO NAANVISA.				
30	SELANTE FÓSSULAS E FISSURAS OPACO (INDICADO COMO SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS).	FR	120	R\$1.,23	R\$1.947,60
31	SISTEMA DE PONTAS PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITOS PARA SER UTILIZADO EM CONTRA-ÂNGULO. SORTIDO: 03 PONTAS NO FORMATO CHAMA DE VELA, 02 PONTAS NO FORMATO DISCO E 02 PONTAS NO FORMATO TAÇA. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA N-METIL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	KIT	100	R\$63,36	R\$6.336,00
32	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% , COM ÁLCOOL. FRASCO COM 1000ML. DE USO ODONTOLÓGICO. ANTISSEPZIA DO CAMPO OPERATÓRIO DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS.	FR	100	R\$50,00	R\$5.000,00
33	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% , SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1000ML. DE USO ODONTOLÓGICO, PARA BOCHECHOS.	FR	120	R\$24,00	R\$2.880,00
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO FABRICADO EM RESINA ABS, DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	100	R\$17.,41	R\$1.741,00
35	SUGADOR ODONTOLÓGICO (MATERIAL PVC COM ARAME, TIPO SALIVA, PARA USO EM ODONTOLOGIA. DESCARTÁVEL, PONTAS COLOIDAS. PACOTE COM 40	PCT	1500	R\$12,00	R\$18.000,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 13/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	UNIDADES).				
36	SUPORTE DE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	UND	20	R\$35,94	R\$ 718,80
37	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO PARA PROFILAXIA E POLIMENTO CONVENCIONAL- COR BRANCA, APOLOCAÇÃO POLIMENTO RESINA - USO ODONTOLÓGICO. (TAÇA, USO ODONTOLÓGICO, EM BORRACHA, PARA PROFILAXIA, USO EM CONTRA-ÂNGULO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE).	UND	160	R\$1,90	R\$304,00
38	TIRA DE PAPEL CARBONO (PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE, COM 12 UNIDADES).	CX	150	R\$1,90	R\$285,00
39	TIRA DE LIXA DE AÇO, 4MM. (UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES).	CX	150	R\$5,42	R\$ 813,00
40	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO E AMÁLGAMA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (TIRA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 6 MM, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	CX	150	R\$5,42	R\$813,00

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 14/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	MINISTERIO DA SAUDE).				
41	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL DE RESINA (MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, GRANULAÇÃO MÉDIA. TAMANHO DAS TIRAS: E LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; TIPO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. CAIXA 150 UNIDADES).	CX	150	R\$7,71	R\$1.156,50
42	TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA (ERPESSURA 0,05MM, LARGURA 10, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 10 CM. DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES EM RESINA).	CX	150	R\$1,90	R\$285,00
43	VERNIZ DENTÁRIO À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% (APLICAÇÃO TÓPICA NO ESMALTE. APRESENTAÇÃO KIT, CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE VERNIZ E 1 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE).	FR	120	R\$24,00	R\$2.880,00
				TOTAL	R\$ 214.999,90

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 15/15

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 008/2021
---	---------------------------

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 27.937.238/0001-02, situada na Travessa José Rocha, 14E, Pau da Lima, Salvador - Ba., neste ato representada pelo o Sr. **RENATO ALMEIDA SANTOS**, portador do RG nº 02581739603 e do CPF nº 819.472.915-72 e ou, o Sr. **FERNANDO SANTOS LIMA**, portador do RG nº 0872302326 e do CPF nº 830.256.505-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos (referente ao lote fracassado), para tender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SECRETARIA DE SAÚDE

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 1/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

EM ANEXO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 2/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 3/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 4/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 07 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 5/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	ABRIDOR DE BOCA, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES NAS DIMENSÕES 2,0 X 3,0 X 4,0 CM (ADULTO) E 1,7 X 2,5 X 3,0 CM (INFANTIL). ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BA	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00	MAQUIRA
2	ÁCIDO, FOSFÓRICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: 03 SERINGA COM 2,5 ML E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BA	250	R\$ 7,85	R\$ 1.962,50	MAQUIRA
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. USO ODONTOLÓGICO. ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. USO INFANTIL, NAS DIMENSÕES 10,3 X 7,0 X 3,3 CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA.	BA	60	R\$ 14,20	R\$ 852,00	MAQUIRA
4	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. USO ODONTOLÓGICO. ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. USO ADULTO, NAS DIMENSÕES 13,5 X 9,4 X 4,1 CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA.	BA	60	R\$ 14,05	R\$ 843,00	MAQUIRA

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 6/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

5	ADESIVO DE FRASCO UNICO (5ª GERAÇÃO: PRIMER E ADESIVO NO MESMO FRASCO) PARA ADESÃO COM A TÉCNICA ÚMIDA (CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DE ESMALTE E DENTINA), QUE CONTÉM CARGA NANOPARTICULADA (10% EM PESO) E SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ECONOMIA DE TEMPO, QUANDO COMPARADO A SISTEMAS DE FRASCOS SEPARADOS DE 3 PASSOS (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, REDUZINDO PASSOS). EXCELENTE ADESÃO: RESULTADOS CLÍNICOS DE EXCELENTE ADESÃO EM ESMALTE E DENTINA. ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO: CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA, QUE ELEVA OS VALORES DE RESISTÊNCIA ADESIVA. DESEMPENHO: SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, MENOS VOLÁTEIS QUE O SISTEMA À BASE DE ACETONA. ASSIM, O PRODUTO APRESENTA MAIS ESTABILIDADE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. PRATICIDADE: TAMPÃO FLIP-TOP, PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE, AO FACILITAR A ABERTURA E FECHAMENTO DO FRASCO. A CARGA NANOPARTICULADA FAZ COM QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. ELEVADO RENDIMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE: FRASCO COM 06 G RENDE ATÉ 280 GOTAS. FRASCO LARANJA PERMITE VISUALIZAR O CONTEÚDO DO FRASCO E PROTEGE O ADESIVO DA POLIMERIZAÇÃO DENTRO DO FRASCO. EMBALAGEM: FRASCO COM 06G.	FR	250	R\$ 125,90	R\$ 31.475,00	3M
6	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 27G, LONGA - 30MM. EMBALAGEM CAIXA COM 100UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 29,32	R\$ 2.932,00	PROCARE
7	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30G, CURTA- 22MM. EMBALAGEM CAIXA COM 100UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	250	R\$ 31,92	R\$ 7.980,00	PROCARE
8	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 30G, EXTRA CURTA - 12 MM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00	PROCARE
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO NA CONCENTRAÇÃO DE 99,3% INPM.	FR	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	ITAJA
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSEPTICO, 1000ML. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO). EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA. NOTIFICADO RDC 199/06.	FR	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	NOBRE

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 7/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

11	ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00	NATHY
12	ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANÇADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	450	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00	SSPLUS
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4 % E ADRENALINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	250	R\$ 165,32	R\$ 41.330,00	DFL
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA À 3% COM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	600	R\$ 82,37	R\$ 49.422,00	DLA
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA À 2% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	250	R\$ 133,20	R\$ 33.300,00	CRISTÁLIA
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	250	R\$ 209,34	R\$ 52.335,00	DLA
17	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E NOREPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	250	R\$ 82,37	R\$ 20.592,50	DFL

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 8/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

18	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	CX	250	R\$ 111,60	R\$ 27.900,00	DLA
19	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAINA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU MENTA-12G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E AUTORIZAÇÃO ANVISA.	POTE	250	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00	DFL
20	APLICADOR MÉDIO, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, PARA APLICAÇÃO DE SELANTES, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	250	R\$ 15,25	R\$ 3.812,50	KG SORENSE
21	APLICADOR FINO, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, PARA APLICAÇÃO DE SELANTES, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	250	R\$ 15,25	R\$ 3.812,50	KG SORENSE
22	APLICADOR EXTRA FINO, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, PARA APLICAÇÃO DE SELANTES, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	250	R\$ 15,25	R\$ 3.812,50	KG SORENSE
23	BABADOR DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA, CUJA FUNÇÃO É A IMPERMEABILIDADE, E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 13,56	R\$ 3.390,00	SSPLUS
24	BICARBONATO DE SÓDIO, EM PÓ, EMBALAGEM COM 15 OU 24 SACHÊS DE 40G CADA. PARA USO ODONTOLÓGICO. PÓ ULTRAFINO, CRISTALINO, FLUIDIFICADO, QUE EVITE OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO. INDICADO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO. SABOR NATURAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO ANVISA	CX	100	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00	MAQUIRA
25	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 FURO. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	PREVEN

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 9/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

26	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	PREVEN
27	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO. KIT CONTENDO: PASTA BASE 13G + PASTA CALALIZADORA 11G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00	MAQUIRA
28	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPAACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. EMBALAGEM COM 01 FRASCO PÓ COM 12G + 01 FRASCO LÍQUIDO 10ML.	KIT	20	R\$ 66,71	R\$ 1.334,20	DENTSPLY
29	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO, DE USO ODONTOLÓGICO E PRESA QUÍMICA. EMBALAGEM CONTENDO UM (01) FRASCO COM PÓ (ÁCIDO POLIACRÍLICO) COM 10G, UM (01) FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM (01) DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO. INDICADO PARA RESTAURAÇÃO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	250	R\$ 13,14	R\$ 3.285,00	MAQUIRA
30	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA EM CAVIDADES DENTÁRIAS; COMPOSIÇÃO: PASTA TIPO "COLTOSOL"; APRESENTAÇÃO: POTE COM 20 G; COR: SEMELHANTE A DO DENTE (RADIOPACO); DEVERÁ TER NA SUA COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. ENDURECIMENTO QUÍMICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO M.S./ANVISA.	UND	200	R\$ 23,08	R\$ 4.616,00	COLTENE
31	CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (USO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES. CONJUNTO (KIT) CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO). INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E	KIT	200	R\$ 32,28	R\$ 6.456,00	IODONTOSUL

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 10/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS.					
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COM 8 DOBRAS DE 9 FIOS, PACOTE COM 500, TAMANHO 7,5 X 7,5. INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPSE DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS.	PCT	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00	ECOMAX
33	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7. USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	CX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	DIADENT
34	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8. USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	CX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	DIADENT
35	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO 1ª SÉRIE. USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	CX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	DIADENT
36	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO 2ª SÉRIE. USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	CX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	DIADENT
37	CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUBO	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00	ICEFRESH
38	CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA, EM MADEIRA, PONTA-FINA, COM SEÇÃO TRIANGULAR, LISA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	80	R\$ 8,39	R\$ 671,20	IODONTOSUL
39	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, SOLUÇÃO VISCOSA NEUTRA, À BASE DE CLORETO DE ESTRÔNCIO 10% E NITRATO DE POTÁSSIO 5%. FRASCO COM 10 GRAMAS	UND	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00	FGM
40	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO, 3 ENZIMAS, LÍQUIDO NEUTRO, À BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FR	100	R\$ 122,46	R\$ 12.246,00	ASFER

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 11/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

41	DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO, DESCARTÁVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACOES, ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM:CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	CX	100	R\$ 192,17	R\$ 19.217,00	3M
42	EDTA TRISSÓDICO. INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.	CX	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00	MAQUIRA
43	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METÁLICA, CABOPLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	4000	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00	MEDFIO
44	ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE.	UND	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00	MEDFIO
45	ESCOVA DE ROBSON, DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, COM CERDAS DE SILICONE, PARA CONTRA ÂNGULO, DE BAIXA ROTAÇÃO, INDICADO PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00	PREVEN
46	ESPAÇADORES DIGITAIS, TIPO B, 25MM. INSTRUMENTOS DE NITI (NÍQUEL TITÂNIO) INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL. PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSACÃO LATERAL).	UND	40	R\$ 25,18	R\$ 1.007,20	INJECTA
47	ESPUMA DE FIBRINA HEMOSTÁTICO À BASE DE COLAGENO EM FORMA DE CUBO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CARTEL A	80	R\$ 38,93	R\$ 3.114,40	MAQUIRA
48	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC COM 120 PASTILHAS (PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PROFILAXIA).	FR	80	R\$ 40,20	R\$ 3.216,00	IODONTOSUL

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 12/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

49	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL . INDICADO PARATOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, (FILME 3X4CM). CAIXA COM 150 UNIDADES	C	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00	AGFA
50	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL . INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS, (FILME 22X35MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	C	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	CARESTREAM
					VALOR TOTAL	R\$ 429.799,50

LOTE 2						
ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	FIO DENTAL, TIPO REGULAR. (FIO, DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 500M. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE).	UND	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	MEDFI O
2	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO PRETO, N.3-0. AGULHA 1/2 CT 1,5CM. ESTÉRIL-45 CM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	TECHN OFIO
3	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DE TECIDOS DE TECIDOS INTERNOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. (FIO DE SUTURA NYLON COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 CM. COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. NÃO ABSORVIVEL E ESTÉRIL COMPOSTA COM AGULHA DE ÁCIDO INOXIDÁVEL ACOPLADO A UM FIO DE NYLON INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, E SUTURAS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE DATAS DE VALIDADES PROCEDENCIA NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).	CX	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	TECHN OFIO
4	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO PRETO N.5-0. AGULHA 1/2 CT 1,5CM. ESTÉRIL - 45 CM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	TECHN OFIO

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 13/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

5	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, PRETA, TRANÇADA - NÃO ABSORVÍVEL. TIPO FIO 3-0, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR E CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,7CM. 1/2 CIRC.TRIANG. FIO COM 45CM CX. C/24 ENVELOPES. ESTÉRIL.	CX	250	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00	TECHN OFIO
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, PRETA, TRANÇADA - NÃO ABSORVÍVEL. TIPO FIO 4-0, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR E CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,7CM. 1/2 CIRC.TRIANG. FIO COM 45CM CX. C/24 ENVELOPES. ESTÉRIL.	CX	250	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00	TECHN OFIO

7	FIO RETRATOR Nº 0. FINO. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPessos , ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS. MAIOR FLEXIBILIDADE.	FR	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	BIODINAMICA
8	FIO RETRATOR Nº 00. EXTRA FINO. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. É INDICADO UTILIZAR EM ÁREAS COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPessos , ONDE É NECESSÁRIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERÁVEL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS. MAIOR FLEXIBILIDADE.	FR	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	BIODINAMICA
9	FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA (5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ROLO 50CM).	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	IODONTOSUL
10	FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA (7MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ROLO DE 50CM).	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	IODONTOSUL
11	FITA PARA AUTOCLAVE (UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO. ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DE COR AMARELA PARA A COR PRETA).	UND	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00	HOSPFLEX
12	FIXADOR PARA PELÍCULA COM 475ML DE SOLUÇÃO (FIXADOR PARA RAO X ODONTOLÓGICO).	FR	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	DPC DO BRASIL
13	FLUOR GEL TÓPICO ACIDULADO (FLUOR GEL, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO PH 6,5 A 7,5 INDICADO PARA PREVENÇÃO DE CÁRIES).	FR	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	IODONTOSUL

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 14/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

14	FLUOR GEL NEUTRO. ESPECIFICAÇÕES: FLUOR FOSFATO NEUTRO A 1.23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	FR	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	IODONTOSUL
15	GORRO TIPO TOCA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00	DEJAMARO
16	HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML.	FR	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	BIODINAMICA
17	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA, EM PÓ. APRESENTADO SOBRE FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G, SENDO UTILIZADO SOBRE A POPA DENTAL EM CAVIDADES PARA FIOS TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00	MAQUIRA
18	HIPOCLORITO SÓDICO A 1%, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. 5L	FR	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	ASFER
19	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS- MICRODONT. KIT COM 12 UNIDADES +BROQUEIRO. NOS FORMATOS: 3 OGIVAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TAÇAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 LENTILHAS SENDO: (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO).	KIT	120	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00	MICRODONT
20	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO (Nº5). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00	LAMEDID
21	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00	LAMEDID

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 15/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

22	LENÇOL DE BORRACHA, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DENTÁRIO	CX	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00	MADEITEX
23	LIMA MANUAL HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	DIADENT
24	LIMA MANUAL HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	DIADENT
25	LIMA MANUAL HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	DIADENT
26	LIMA MANUAL HEDSTROEM 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	DIADENT
27	LIMA MANUAL HEDSTROEM 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	DIADENT
28	LIMA MANUAL HEDSTROEM 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	DIADENT
29	LIMA MANUAL K Nº 10, 25MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	K DENT
30	LIMA MANUAL K 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	K DENT
31	LIMA MANUAL K 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	K DENT

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 16/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

32	LIMA MANUAL K 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	K DENT
33	LIMA MANUAL K 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	K DENT
34	LIMA MANUAL K 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	K DENT
35	LIMA MANUAL K 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	K DENT
36	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC, 25MM. INDICADO PARA PREPARO DO CANAL COM TÉCNICA RECÍPROCA ROTATÓRIA.	UND	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00	DENTSPLY
37	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC, 31MM. INDICADO PARA PREPARO DO CANAL COM TÉCNICA RECÍPROCA ROTATÓRIA	UND	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00	DENTSPLY
38	LUBRIFICANTE SPRAY. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS; A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE. É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. 200 ML.	FR	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	MAQUIRA
39	LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EM QUANTIDADES IGUAIS. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00	MAXITEX
	LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ					

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 17/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

40	BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHOS 7,0, EM QUANTIDADES IGUAIS. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00	MAXITEX
41	LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EM QUANTIDADES IGUAIS. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00	MAXITEX
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), CADA CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM LÁTEX, 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	NOBRE
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO (P), CADA CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM LÁTEX, 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	700	R\$ 75,00	R\$ 52.500,00	NOBRE
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO (M), CADA CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	700	R\$ 75,00	R\$ 52.500,00	NOBRE

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 18/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

45	LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE (G), CADA CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	500	R\$ 56,10	R\$ 28.050,00	NOBRE
46	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM VINIL E SEM TALCO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	MEDIX
47	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM TRÊS FACES, COM FILTRO QUE FAVORECE A FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95. CAIXA C/ 50.	CX	300	R\$ 18,28	R\$ 5.484,00	LABOR IMPORT
48	MEDICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR TRICRESOL FORMALINA, FRASCO CONTENDO 10ML.	FR	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00	MAQUIRA
49	MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML.	FR	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00	MAQUIRA
50	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL. CAIXA COM 24.	CX	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00	BIODINAMICA
					VALOR TOTAL	R\$ 310.999,00

LOTE 4						
ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRURGICA, NÚMERO 701 L, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PARTE ATIVA EM CARBONO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN.1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, EXTREMIDADE NO FORMATO CÔNICO TAMANHO 25MM. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R\$ 12,96	R\$ 3.240,00	KAVO

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 19/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

2	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, NUMERO 702 L, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PARTE ATIVA EM CARBONO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, EXTREMIDADE NO FORMATO CÔNICO TAMANHO 25MM. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R\$ 12,96	R\$ 3.240,00	KAVO
3	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, NUMERO 704 L, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PARTE ATIVA EM CARBONO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO, EXTREMIDADE NO FORMATO CÔNICO TAMANHO 25MM. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00	KAVO
4	BROCA CARBIDE Nº 1, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	MICRODONT
5	BROCA CARBIDE Nº 2, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
6	BROCA CARBIDE Nº 3, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
7	BROCA CARBIDE Nº 4, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
8	BROCA CARBIDE Nº 05, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
9	BROCA CARBIDE Nº 7, ESFÉRICA- FG. BAIXA ROTAÇÃO. INDICADA P/ O PREPARO CAVITÁRIO, CORTE EM PROFUNDIDADE, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. APROVADA PELA FDA.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
10	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3215, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 20/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3215FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
12	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3216, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
13	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3216FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
14	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3017, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
15	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1012, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	UND	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00	FAVA
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1012 HASTE LONGA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
17	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1013, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.(EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
18	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1014, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.(EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00	FAVA
19	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1015, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.(EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
20	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1016, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00	FAVA
21	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1016 HASTE LONGA , EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 21/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

22	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1092, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1093, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1095, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
25	BROCA DIAMANTA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3118, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE CHAMA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
26	BROCA DIAMANTA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3118 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE CHAMA, HASTE REGULAR. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50	FAVA
27	BROCA DIAMANTA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1046, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CONE INVERTIDA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
28	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.3195 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
29	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1033, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA INVERTIDA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1035, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA INVERTIDA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
31	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1036, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA INVERTIDA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
32	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.1151, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO TRONCO CÔNICA INVERTIDA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 22/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

33	BROCA DIMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.2200FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
34	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.4138, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
35	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO MULTILAMINADA N.4138FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
36	BROCA DIMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3203FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.2135FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA TOPO ARREDONDADO. (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.2136FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO CÔNICA TOPO ARREDONDADO. (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
39	BROCA DIAMANTA ALTA ROTAÇÃO N.3168FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE REGULAR, FORMATO PÉRA. (EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
40	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 170L: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), CÔNICA, LISA, LONGA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00	KAVO
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 23/25

Praça Theogno Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PARA ACABAMENTO FINO.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PARA ACABAMENTO FINO.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00	FAVA
48	BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50	DEDECO
49	BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50	DEDECO
50	BROCA SHOFU TC ESFÉRICA : BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50	DEDECO
51	BROCA SHOFU TC TROCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50	DEDECO
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA, EXTREMIDADE INATIVA Nº 3082. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA	UND	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00	FAVA
53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA Nº 4083. PRODUZIDAS COM DIAMANTE NATURAL E AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00	FAVA
54	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 , PARA ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	MICRODONT

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 24/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

55	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA, HASTE LONGA (DESCRIÇÃO: PARA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRÁS DO CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.)	UND	250	R\$ 22,20	R\$ 5.550,00	MICRODONT
56	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA, HASTE CURTA (DESCRIÇÃO: PARA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZÁVEL ATRÁS DO CALOR ÚMIDO SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.)	UND	250	R\$ 22,68	R\$ 5.670,00	ANGELLUS
57	DESINFETANTE GLUTARON 2% - 32DIAS. 5 LITROS.	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00	RIOQUIMICA
58	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50°C PARA CONGELAMENTO DE PELLETS E ROLOS DE ALGODÃO PARA ESFRIAR MATERIAIS DE IMPRESSÃO COM TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO INODORO E ATÓXICO SEM CFC.	UND	30	R\$ 28,35	R\$ 850,50	IODONTOSUL
					VALOR TOTAL	R\$ 63.500,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 e 03: **R\$ 804.298,50**(oitocentos e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Pregão Eletrônico - nº 008/2021 fls. 25/25

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 010/2021
---	---------------------------

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** situada a Av. ACM, 212 A 1º andar - Centro, Serrinha/Ba, inscrita no CNPJ Nº **23.397.337/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA**, portador da cédula de identidade nº **09995004-90**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **803.174.305-30** doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 010/2021, Processo Administrativo nº 0171/2021, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a Secretaria de Municipal de Saúde.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**.

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 1/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

EM ANEXO ÚNICO**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 2/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 3/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 4/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 5/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 07 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 6/38

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ANEXO ÚNICO

LOTE II – MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	Abaixador de língua. pct. 100 und	PCT	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	ADLIN
2	ADESIVO CIRURGICO, FILME TRANSPARENTE POLIURETANO C/ ADESIVO ACRÍLICO, FIXAR CATETER PERIFÉRICO, FENESTRA EM FITA MICROPORADA, 7 X 9 CM, ESTÉRIL	UND	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40	CREMER
3	Agulha Desc. 30 x 07 cx c/ 100 und	CX	500	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00	SR
4	Agulha Desc. 30 x 08 cx c/ 100 und	CX	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00	SR
5	AGULHA DESC. 13X4.5 C/100	CX	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00	SR
6	AGULHA DESC. 20X5.5 C/100	CX	700	R\$ 8,96	R\$ 6.272,00	SR
7	AGULHA DESC. 25X07 C/100	CX	1.000	R\$ 9,81	R\$ 9.810,00	SR
8	AGULHA DESC. 25X08 C/100	CX	700	R\$ 11,44	R\$ 8.008,00	SR
9	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CX	500	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00	SR
10	AGULHA NANO 0,23mm (32G) X 4mm (5/32") PARA ALICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA COM 100	UND	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00	BD
11	AGULHA P/ ANEST. EPIDURAL 18G	UND	60	R\$ 5,34	R\$ 320,40	BD
12	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 22GX3.1/2 C/25	UND	300	R\$ 8,21	R\$ 2.463,00	BD
13	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX3.1/2 C/25	UND	600	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00	BD
14	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX4.3/4 PARA OBESO C/25	UND	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00	BD
15	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 26GX3.1/2 C/25	UND	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00	BD
16	Algodão Hidrófilo 500g	UND	600	R\$ 11,79	R\$ 7.074,00	NATHY
17	ALGODAO ORTOPEDICO 420G	UND	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00	ORTOFEN
18	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 500ML	UND	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00	J PROLAB
19	ALMOTOLIA PLÁSTICAC ESCURA 250ML	UND	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00	J PROLAB
20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00	J PROLAB
21	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UND	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00	J PROLAB

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 7/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

22	REANIMADOR MANUAL, manual/ressuscitador/manual, PEDIATRICO, em silicone, completo, com reservatorio para oxigenio, confeccionado em silicone autoclavavel e resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatório reutilizavel; balao em silicone resistente, capacidade de no minimo 100ml e no maximo 500ml; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao perfeita com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratória de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrao, o bojo deve ser inflavel e em silicone autoclavavel, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao; facil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza,desinfeccao e esterilizacao, provido de limitador conforme normas tecnicas de reanimacao; reutilizavel para altas concentracoes. Devera ser acompanhada de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual em portuges de operacao e manutencao, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UND	5	R\$ 167,57	R\$ 837,85	PROTEC
23	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UND	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50	ORTOFEN
24	ATADURA CREPOM 10CMX3M 13F	UND	24.000	R\$ 0,66	R\$ 15.840,00	COLOMED

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 8/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

25	ATADURA CREPOM 15CMX3M 13F	UND	24.000	R\$ 0,76	R\$ 18.240,00	COLOMED
26	ATADURA CREPOM 20CMX3M 13F	UND	14.400	R\$ 1,00	R\$ 14.400,00	COLOMED
27	ATADURA CREPOM 25CMX3M 13F	UND	2.400	R\$ 1,41	R\$ 3.384,00	COLOMED
28	ATADURA CREPOM 30CMX3M 13F	UND	2.400	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00	COLOMED
29	ATADURA GESSADA 10CMX3M	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	ORTOFEN
30	ATADURA GESSADA 15CMX3M	UND	200	R\$ 2,22	R\$ 444,00	ORTOFEN
31	ATADURA GESSADA 20CMX4M	UND	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00	ORTOFEN
32	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL ULTRA G	UND	2.000	R\$ 12,01	R\$ 24.020,00	POLARFIX
33	AVENTAL DESCARTÁVEL COM PUNHO ELÁSTICO	UND	8.000	R\$ 3,54	R\$ 28.320,00	BIODESCAR T
34	AVENTAL IMPERMEÁVEL Não esteril	UND	1.000	R\$ 19,29	R\$ 19.290,00	BIODESCAR T
35	Bolsa coletora de urina (sistema fechado 2L)	UND	4800	R\$ 4,40	R\$ 21.120,00	LABORIMPO RT
36	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 22mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
37	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 29mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
38	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 30- 40mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
39	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 35mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
40	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 38mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
41	Bolsa Colostomia e Ileostomia (Karaya), tamanho 51mm	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80	HOLLISTER
42	Bolsa de colostomia 63MM descartável pct c/ 10	PCT	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00	CONVATEC
43	GARROTE, MATERIAL EM FAIXA ELASTICA COM SISTEMA DE TRAVA EM PLASTICO TAMANHO ADULTO	UND	40	R\$ 11,67	R\$ 466,80	LABORIMPO RT
44	Caixa térmica em polietileno, capacidade 12 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e pratica com termômetro acoplado.	UND	10	R\$ 70,59	R\$ 705,90	INCOTERM
45	Caixa térmica em polietileno, capacidade 35 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de	UND	10	R\$ 100,29	R\$ 1.002,90	INCOTERM

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 9/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e prática com termômetro acoplado.					
46	CAMPO OPERATORIO 30X30 C/50	PCT	240	R\$ 35,60	R\$ 8.544,00	ORTOFEN
47	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	400	R\$ 58,48	R\$ 23.392,00	ORTOFEN
48	CAMPO OPERATORIO ESTER 25X28 PCT C/5	PCT	80	R\$ 6,32	R\$ 505,60	ORTOFEN
49	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSOR Descartável, uso único, com formato sobre a orelha; - Macio e isenta de látex; - Pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone; - Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível; - Comprimento de 2,50 metros; - Tamanho das Prongas: Neonatal - 1cm(1 mês até 4 anos); - Conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica.	UND	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00	BIOBASE
50	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTERAPIA, Descartável, uso único, com formato sobre a orelha; - Macio e isenta de látex; - Pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone; - Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível;B86 - Comprimento de 2,50 metros; - Tamanho das Prongas: Adulto - 2cm; - Conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica.83:83	UND	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	BIOBASE

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 10/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

51	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTERAPIA, Descartável, uso único, com formato sobre a orelha; - Macio e isenta de látex; - Pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone; - Tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível; - Comprimento de 2,50 metros; - Tamanho das Prongas: Pediátrico - 1,5cm(4 anos por toda adolescência); - Conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica.	UND	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00	BIOBASE
52	CANULA, de guedel, do n. 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80	PROTEC
53	CANULA, de guedel, n 01 descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40	PROTEC
54	CANULA, de guedel, n 02, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40	PROTEC

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 11/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

55	CANULA, de guedel, n 03, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	PROTEC
56	CANULA, de guedel, n 04, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10	PROTEC
57	CANULA, de guedel, n 05, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70	PROTEC
58	CANULA, de guedel, n 06, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80	PROTEC

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 12/38**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

59	CANULA, para traqueostomia, com cuff - balão, numero 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, composta por canula externa com balao de baixa pressao, cuff opaco, conector giratorio, mandril com ponta arredondada e de facil manuseio, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumatica, asas para fixacao com impressao do numero em local visivel e com fita para fixacao da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05	SOLIDOR
60	CANULA, para traqueostomia, com cuff - balão, numero 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, composta por canula externa com balao de baixa pressao, cuff opaco, conector giratorio, mandril com ponta arredondada e de facil manuseio, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumatica, asas para fixacao com impressao do numero em local visivel e com fita para fixacao da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 13/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

61	CANULA, para traqueostomia, com cuff - balão, numero 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, composta por canula externa com balao de baixa pressao, cuff opaco, conector giratorio, mandril com ponta arredondada e de facil manuseio, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumatica, asas para fixacao com impressao do numero em local visivel e com fita para fixacao da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 45,49	R\$ 227,45	SOLIDOR
62	CANULA, para traqueostomia, com cuff - balão, numero 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, composta por canula externa com balao de baixa pressao, cuff opaco, conector giratorio, mandril com ponta arredondada e de facil manuseio, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumatica, asas para fixacao com impressao do numero em local visivel e com fita para fixacao da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 25,10	R\$ 125,50	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 14/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

63	CANULA, para traqueostomia, com cuff, numero 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, composta por canula externa com balao de baixa pressao, cuff opaco, conector giratorio, mandril com ponta arredondada e de facil manuseio, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumatica, asas para fixacao com impressao do numero em local visivel e com fita para fixacao da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 32,35	R\$ 161,75	SOLIDOR
64	CATETER INTRAVENOSO N 14	UND	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00	GAMMA
65	CATETER INTRAVENOSO N 16	UND	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00	GAMMA
66	CATETER INTRAVENOSO N 18	UND	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00	GAMMA
67	CATETER INTRAVENOSO N 20	UND	9.600	R\$ 1,02	R\$ 9.792,00	GAMMA
68	CATETER INTRAVENOSO N 22	UND	9.600	R\$ 0,98	R\$ 9.408,00	GAMMA
69	CATETER INTRAVENOSO N 24	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	GAMMA
70	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N04	UND	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00	BIOBASE
71	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N06	UND	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00	BIOBASE
72	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N08	UND	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00	BIOBASE
73	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N10	UND	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00	BIOBASE
74	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N12	UND	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00	BIOBASE
75	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N14	UND	600	R\$ 1,22	R\$ 732,00	BIOBASE
76	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N04	UND	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00	BIOBASE
77	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N06	UND	600	R\$ 0,88	R\$ 528,00	BIOBASE
78	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOACA EM TODA EXTENSÃO, 3 FRENCH,	UND	300	R\$ 23,03	R\$ 6.909,00	BCI MEDICAL

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 15/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	ESTÉRIL					
79	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPAÇA EM TODA EXTENSÃO, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL	UND	300	R\$ 23,03	R\$ 6.909,00	BCI MEDICAL
80	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 20CM	UND	50	R\$ 76,07	R\$ 3.803,50	ALIVE HEART
81	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN 7FR 20CM	UND	50	R\$ 128,39	R\$ 6.419,50	ALIVE HEART
82	CATGUT CROMADO 0 C/3AG C/24	CX	50	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50	TECNHOFIO
83	CATGUT CROMADO 1 C/ AG 3CM C/ 24	CX	50	R\$ 82,13	R\$ 4.106,50	TECNHOFIO
84	CATGUT CROMADO 1 C/ AG 4CM C/ 24	CX	50	R\$ 82,30	R\$ 4.115,00	TECNHOFIO
85	CATGUT CROMADO 2 C/3AG C/24	CX	50	R\$ 91,50	R\$ 4.575,00	TECNHOFIO
86	CATGUT CROMADO 3 C/ AG 4CM C/ 24	CX	50	R\$ 94,79	R\$ 4.739,50	TECNHOFIO
87	CATGUT CROMADO 4 C/AG 1/2X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 99,68	R\$ 2.492,00	TECNHOFIO
88	CATGUT CROMADO 5 C/AG 1/2X20MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 100,26	R\$ 2.506,50	TECNHOFIO

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 16/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

89	CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3/8X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 105,78	R\$ 2.644,50	TECNHOFIO
90	CATGUT SIMPLES 1 C/AG 3/8X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 109,37	R\$ 2.734,25	TECNHOFIO
91	CATGUT SIMPLES 2 C/AG 1/2X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 99,50	R\$ 2.487,50	TECNHOFIO
92	CATGUT SIMPLES 3 C/AG 1/2X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 101,48	R\$ 2.537,00	TECNHOFIO
93	CATGUT SIMPLES 4 C/AG 1/2X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 101,20	R\$ 2.530,00	TECNHOFIO
94	CATGUT SIMPLES 5 C/AG 1/2X40MM 70CM C/24	CX	25	R\$ 99,43	R\$ 2.485,75	TECNHOFIO
95	CLAMP UMBILICAL	UND	3.600	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00	ADLIN
96	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UND	12	R\$ 57,74	R\$ 692,88	ORTOPLUS
97	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, MEDIO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UND	12	R\$ 59,40	R\$ 712,80	ORTOPLUS
98	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UND	12	R\$ 48,60	R\$ 583,20	ORTOPLUS
99	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho extra grande. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50	MSO
100	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho extra pequeno. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	30	R\$ 7,11	R\$ 213,30	MSO
101	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho GRANDE. Embalagem com	UND	30	R\$ 9,08	R\$ 272,40	MSO

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 17/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	dados de identificação do produto e nome do fabricante.					
102	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho MÉDIO. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	30	R\$ 9,08	R\$ 272,40	MSO
103	COLAR, cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho pequeno. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	30	R\$ 7,11	R\$ 213,30	MSO
104	Coletor de Urina Sistema Aberto Saco 2000ml C/ 100	PCT	1.000	R\$ 18,15	R\$ 18.150,00	MARKMED
105	Coletor de Urina Universal c/par Estéril 80ML Desc.	UND	1600	R\$ 0,35	R\$ 560,00	J PROLAB
106	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UND	960	R\$ 4,81	R\$ 4.617,60	DESCARBOX
107	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	UND	960	R\$ 8,15	R\$ 7.824,00	DESCARBOX
108	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	UND	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00	DESCARBOX
109	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 Fios pct c/ 500 400g	PCT	2.000	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00	ORTOFEN
110	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 9 Fios pct c/ 500 270g	PCT	2.400	R\$ 10,32	R\$ 24.768,00	ORTOFEN
111	COMPRESSA, de gaze algodoadada, para curativo cirurgico 15 x 30 cm, descartavel, composta de gaze hidrofila envolvendo duas camadas de algodao, sendo uma camada em algodao hidrofilo e outra camada em algodao hidrofobo e impermeavel. Embalagem: pacote com 12 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	PCT	60	R\$ 5,34	R\$ 320,40	ORTOFEN
112	CPAP NASAL NEONATAL N. 00	UND	100	R\$ 82,52	R\$ 8.252,00	HUDSON
113	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO TIPO HIDROCOLOIDE	UND	16	R\$ 21,72	R\$ 347,52	CURATEC
114	Curativo transparente para CVC	UND	12	R\$ 2,35	R\$ 28,20	CURATEC

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 18/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

115	CURATIVO, TIPO:HIDROPOLÍMERO, MATERIAL:POLIURETANO, REVESTIMENTO:REVESTIDO COM SILICONE, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE:PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES:ADERENTE, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 36,17	R\$ 723,40	CURATEC
116	DISPOSITIVO, urinário, de uma peça, em latex natural, uso unico, para incontinência urinária masculina, impermeavel, hipoalergico, com extremidade inferior em forma de bulbo, tamanho medio. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; o rotulo impresso deve esta aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, composicao, instrucoes para uso, advertencias ou precaucoes de uso, nome do responsavel tecnico, numero do registro (precedido da sigla de identificacao ANVISA), servico de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	UND	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00	BIOBASE
117	DRENO DE TORAX, COMPONENTES FRASCO COLETOR GRADUADO, PVC TRASNARENTE APLICAÇÃO MEDITISNAL, 2000L, Nº 36 FR.	UND	10	R\$ 32,79	R\$ 327,90	LAC MEDICAL
118	DRENO PENROSE ESTERIL N 1	UND	120	R\$ 1,32	R\$ 158,40	WALTEX

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 19/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

119	DRENO PENROSE ESTERIL N 2	UND	120	R\$ 1,95	R\$ 234,00	WALTEX
120	DRENO PENROSE ESTERIL N 3	UND	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	WALTEX
121	DRENO PENROSE ESTERIL N 4	UND	120	R\$ 3,73	R\$ 447,60	WALTEX
122	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR TIPO Cardiomax 8 Instramed	UND	3	R\$ 467,10	R\$ 1.401,30	INSTRAMED
123	ELETRODO, para monitoracao cardiaca, adulto, com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade.	UND	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	SOLIDOR
124	EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FOTOSSENSÍVEL, FILTRO DE PART., ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER ROTATIVO.	UND	600	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00	LAMEDID
125	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LAT	UND	12.000	R\$ 1,11	R\$ 13.320,00	LABORIMPO RT
126	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00	LAMEDID
127	EQUIPO MICROGOTAS C/INJ LAT	UND	1.200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00	LABORIMPO RT
128	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LF 2001 - LIFEMED - MDK MED.	UND	1.000	R\$ 22,63	R\$ 22.630,00	LIFEMED
129	EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIPLA POLIFIX 2 VIAS	UND	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00	LABORIMPO RT
130	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO COM 100 UND.	PCT	250	R\$ 16,08	R\$ 4.020,00	LABORIMPO RT
131	ESCOVA CLOREXIDINA DEGERMACAO	UND	1.200	R\$ 2,17	R\$ 2.604,00	FARMAX
132	ESCOVA PVPI DEGERMACAO	UND	1.200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00	FARMAX
133	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL.	UND	10	R\$ 34,72	R\$ 347,20	G TECH
134	ESPARADRAPO 10X4.5 C/CAPA	ROL O	2.880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00	MISSNER
135	Espátula de Ayres pct c/100 und	PCT	300	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00	ADLIN
136	ESPECULO VAGINAL GRANDE NAO ESTERIL	UND	6.000	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00	ADLIN
137	ESPECULO VAGINAL MÉDIO NAO ESTERIL	UND	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00	ADLIN
138	ESPECULO VAGINAL PEQUENO NAO ESTERIL	UND	6.000	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00	ADLIN
139	ESTETOSCOPIO	UND	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20	SOLIDOR
140	Extensão de Conector de Oxigênio	UND	600	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00	MEDICONE

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 20/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

141	EXTENSOR MULTIVIAS DE LINHAS VENOSAS, dispositivo tipo polifix que permitem a administração simultânea (contínua ou intermitente) de medicações compatíveis a partir de um mesmo acesso que dispensam a necessidade do uso de agulhas durante a administração. Modelo 4 vias.	UND	1.000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00	TKL
142	Filtro para Ventilação Mecânica Adulto/pediatrico HME estéril. Contendo 01 Filtro bacteriano HME, conector (polipropileno)/PORT (Policarbonato) / Material filtrante parte HME/ Papel HME/ Filtro Algodão Eletrostático; 01 Tubo de ligação Conector AS(Copolimero Acrilonitrila-estireno)/Tuvo EVA(Etileno Vinil Acetato)+ Polipropileno/Tampa (Polipropileno).	UND	300	R\$ 14,56	R\$ 4.368,00	AMERICAN INSTRUMENTS
143	FIO AGULHADO Ácido Poliglicólico (PGA) N° 0, Sintético Absorvível, estéril, violeta PARA fechamento em geral, ginecologia e Obstetria, com 70 cm adopado a AG 1/2 5cm Tipo: circular contendo 24 unidades em cada caixa.	CX	50	R\$ 207,76	R\$ 10.388,00	PROCARE
144	FIO AGULHADO Ácido Poliglicólico (PGA) N° 1, Sintético Absorvível, estéril, violeta PARA fechamento em geral, ginecologia e Obstetria, com 70 cm adopado a AG 1/2 5cm Tipo: circular contendo 24 unidades em cada caixa.	CX	50	R\$ 193,82	R\$ 9.691,00	PROCARE
145	FIO AGULHADO Ácido Poliglicólico (PGA) N° 2, Sintético Absorvível, estéril, violeta PARA fechamento em geral, ginecologia e Obstetria, com 70 cm adopado a AG 1/2 5cm Tipo: circular contendo 24 unidades em cada caixa.	CX	30	R\$ 182,11	R\$ 5.463,30	PROCARE
146	FIO AGULHADO Ácido Poliglicólico (PGA) N° 3, Sintético Absorvível, estéril, violeta PARA fechamento em geral, ginecologia e Obstetria, com 70 cm adopado a AG 1/2 5cm Tipo: circular contendo 24 unidades em cada caixa.	CX	30	R\$ 215,67	R\$ 6.470,10	PROCARE
147	FIO AGULHADO Ácido Poliglicólico (PGA) N° 4, Sintético Absorvível, estéril, violeta PARA fechamento em geral, ginecologia e Obstetria, com 70 cm adopado a AG 1/2 5cm Tipo: circular contendo 24 unidades em cada caixa.	CX	30	R\$ 216,68	R\$ 6.500,40	PROCARE

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 21/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

148	FIO GUIA, modelo Adulto, contendo os componentes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 3,2 x 420,0mm; 01 - Botão em Termoplástico Resistente; 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	5	R\$ 30,46	R\$ 152,30	PROTEC
149	FIO GUIA, modelo Infantil, tendo os componentes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 2,0 x 300,0mm.; 01 - Botão em Termoplástico Resistente; 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UND	5	R\$ 42,47	R\$ 212,35	PROTEC
150	FIO NYLON 0 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 47,32	R\$ 2.839,20	TECNHOFIO
151	FIO NYLON 1 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 40,25	R\$ 2.415,00	TECNHOFIO
152	FIO NYLON 2 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20	TECNHOFIO
153	FIO NYLON 3 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CX	150	R\$ 36,68	R\$ 5.502,00	TECNHOFIO
154	FIO NYLON 4 C/AG 3/8X30MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 32,25	R\$ 1.935,00	TECNHOFIO
155	FIO NYLON 5 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 37,29	R\$ 2.237,40	TECNHOFIO
156	FIO NYLON 6 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CX	60	R\$ 28,66	R\$ 1.719,60	TECNHOFIO
157	Fita Adesiva 16x50	UND	360	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00	HOSPFLEX
158	Fita Micropore 50mmx10m	UND	1500	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00	MISSNER
159	Fita p/ autoclave 19X30	UND	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00	HOSPFLEX
160	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM APARELHO COM 50.	CX	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00	ON CALL PLUS
161	Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.	UND	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00	ADLIN
162	Glicosímetro compatível as tiras reagentes	UND	180	R\$ 38,01	R\$ 6.841,80	ON CALL PLUS
163	INFUSOR LUOR LOCK 2 VIAS C/ CLAMP	UND	7.200	R\$ 0,73	R\$ 5.256,00	BIOBASE
164	INTEGRADOR QUÍMICO À VAPOR	UNID	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00	3M
165	INTRODUTOR, Tipo Guia de intubação, Tipo Bougie, ponta atraumática, calibre de cerca de 10 FR, Comprimento de 60cm (variação de até 5 cm), para uso infantil, com escala graduada e marcações, apresentação estéril, embalagem individual com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	UND	25	R\$ 46,95	R\$ 1.173,75	MEDTECH

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 22/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

166	INTRODUTOR, Tipo Guia de intubacao, Tipo Bougie, ponta atraumatica, calibre de cerca de 15 FR, Comprimento de 70cm(variacao de ate 5 cm), para uso adulto, com escala graduada e marcacoes, apresentacao esterial, embalagem individual com dados de identificacao do produto e registro no Ministerio da Saude.	UND	25	R\$ 53,91	R\$ 1.347,75	MEDTECH
167	KIT de mascara de venturi, adulto, com manguinho, mascara de silicone, adaptador, conector e valvulas de 24% 3LPM azul, 28% 6LPM amarelo, 31% 8LPM branco, 35% 12LPM verde, 40% 15LPM rosa, 50% 15 LPM laranja. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00	PROTEC
168	KIT P/MICRONEBULIZACAO ADULTO	UND	400	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00	PROTEC
169	KIT P/MICRONEBULIZACAO INFANTIL	UND	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00	PROTEC
170	KIT para drenagem de torax, infantil, em PVC, atoxico, transparente, flexivel, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diametro de 18, tubo extensor em pvc atoxico, flexivel, transparente, com 120 cm e pinca corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedacao por rosqueamento, sistema para fixacao ao leito suporte para posionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 32,70	R\$ 163,50	LAC MEDICAL

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 23/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

171	KIT, para drenagem de torax, n. 28, em PVC, atoxico, transparente, flexivel, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diametro de 32, tubo extensor em pvc atoxico, flexivel, transparente, com 120 cm e pinca corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedacao por rosqueamento, sistema para fixacao ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 31,18	R\$ 155,90	LAC MEDICAL
172	KIT, para drenagem de torax, n. 32, em PVC, atoxico, transparente, flexivel, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diametro de 32, tubo extensor em pvc atoxico, flexivel, transparente, com 120 cm e pinca corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedacao por rosqueamento, sistema para fixacao ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UND	5	R\$ 31,96	R\$ 159,80	LAC MEDICAL
173	LAMINA BISTURI CARB N 15 C/100	CX	100	R\$ 22,56	R\$ 2.256,00	SOLIDOR
174	LAMINA BISTURI CARB N 21 C/100	CX	100	R\$ 31,06	R\$ 3.106,00	SOLIDOR
175	LAMINA BISTURI CARB N 23 C/100	CX	100	R\$ 32,06	R\$ 3.206,00	SOLIDOR
176	LAMINA BISTURI CARB N 24 C/100	CX	100	R\$ 28,68	R\$ 2.868,00	SOLIDOR
177	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM SEM LAPIDAR PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00	LABORIMPO RT
178	LAMPADAS, para laringoscopia universal rosca grossa modelo k-129; tensao: 2.5v; rosca: 8-32 (rosca grossa) vida util 20h; compativel com laringoscopios: oxigel, protec, missouri, mikatos.	UND	40	R\$ 22,72	R\$ 908,80	MIKATOS

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 24/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

179	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR, DIGITAL COM 100	UND	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00	DESCARPA CK
180	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR.	UND	5	R\$ 38,03	R\$ 190,15	MIKATOS
181	Lençol hospitalar descartavel (papel) 70 cm x 50 mts	UND	3.000	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00	JARC
182	LINHO 0 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UND	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00	SHALON
183	LINHO 0 S/AG 15 X 45 CM C/24	UND	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00	SHALON
184	LINHO 1 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UND	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	SHALON
185	LINHO 1 S/AG 15 X 45CM C/24	UND	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00	SHALON
186	LINHO 2 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UND	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00	SHALON
187	LINHO 2 S/AG 15 X 45CM C/24	UND	300	R\$ 2,91	R\$ 873,00	SHALON
188	LINHO 3 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UND	120	R\$ 16,10	R\$ 1.932,00	SHALON
189	LINHO 3 S/AG 15 X 45CM C/24	UND	120	R\$ 15,91	R\$ 1.909,20	SHALON
190	Loção oleosa à base de AGE (ac. Graxos Essenciais) c/ vit A e E frasco 200 ml	FR	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00	NUTRIEX
191	Luva Cirúrgica 7.5 –	PAR	4800	R\$ 2,14	R\$ 10.272,00	MUCAMBO
192	Luva Cirúrgica 8.0 –	PAR	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	MUCAMBO
193	Luva Cirúrgica 6.5 –	PAR	1.800	R\$ 3,24	R\$ 5.832,00	MUCAMBO
194	Luva Cirúrgica 7.0 –	PAR	4.000	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00	MUCAMBO
195	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL C/ 50 PARES	CX	200	R\$ 54,89	R\$ 10.978,00	SUPERMAX
196	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CX	800	R\$ 80,66	R\$ 64.528,00	SUPERMAX
197	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CX	3.000	R\$ 80,62	R\$ 241.860,00	SUPERMAX
198	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CX	3.000	R\$ 66,63	R\$ 199.890,00	SUPERMAX
199	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	CX	400	R\$ 81,04	R\$ 32.416,00	SUPERMAX
200	MACACÃO QUÍMICO TAM. G	UND	100	R\$ 66,28	R\$ 6.628,00	DUPONT
201	Mascara anti-putrefação reutilizável, com filtros de reposição, tratados quimicamente para vapores orgânicos.	UND	5	R\$ 2,76	R\$ 13,80	3M
202	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO ADULTO.	UND	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00	PROTEC
203	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL.	UND	80	R\$ 27,37	R\$ 2.189,60	PROTEC
204	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	400	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 25/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

205	Mascara descartável cirúrgica c/ elástico cx c/ 50	CX	8.000	R\$ 22,39	R\$ 179.120,00	AMERICA
206	Máscara de proteção respiratória para agente biológico N95/PFF2	UND	10.000	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00	KSN
207	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10	R\$ 44,88	R\$ 448,80	MD MACROSUL
208	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2,5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10	R\$ 48,77	R\$ 487,70	MD MACROSUL
209	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 3, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MD MACROSUL
210	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 4, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80	MD MACROSUL
211	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UND	10	R\$ 47,14	R\$ 471,40	MD MACROSUL
212	OCULOS DE PROTECAO AJUST INCOLOR	UND	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50	DANNY
213	OCULOS PARA FOTOTERAPIA G	UND	20	R\$ 17,21	R\$ 344,20	DANNY
214	OCULOS PARA FOTOTERAPIA M	UND	20	R\$ 17,76	R\$ 355,20	DANNY
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	BOB	60	R\$ 35,99	R\$ 2.159,40	HOSPFLEX
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	BOB	60	R\$ 35,44	R\$ 2.126,40	HOSPFLEX
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	BOB	60	R\$ 66,41	R\$ 3.984,60	HOSPFLEX
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 17CMX100M	BOB	60	R\$ 80,32	R\$ 4.819,20	HOSPFLEX
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	BOB	60	R\$ 62,80	R\$ 3.768,00	HOSPFLEX
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100M	BOB	60	R\$ 59,32	R\$ 3.559,20	HOSPFLEX
221	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	BOB	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90	HOSPFLEX
222	PAPEL KRAFT 120CMX30KG	RL	30	R\$ 119,44	R\$ 3.583,20	AMARALINA
223	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 x 30	UND	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50	BIONET
224	PAPEL PARA ELTROCARDIOGRAMA 216MMx30M	RL	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00	BIONET

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 26/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

225	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA	UND	10	R\$ 1,06	R\$ 10,60	ADLIN
226	Porta lâminas para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	UND	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00	LABORIMPO RT
227	Preservativo masculino sem lubrificante	UND	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	MADEITEX
228	Protetor Facial, composto de um suporte de aterial plástico rígido que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (Policarbonato) incolor, com cerca de 275mm de largura e 190mm de altura, ajustável, visor com policarbonato incolor de 2,00mm com proteção UV e uma testeira de plástico resistente e suspensão. Possui ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Apresentar CA e Normas Técnicas.	UND	2.000	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00	PLASCONY
229	Propé descartável com 100 unidades.	PCT	1.000	R\$ 19,97	R\$ 19.970,00	JARC
230	PULSEIRA, para identificacao de mae e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mae, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	JG	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00	ADLIN

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 27/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

231	REANIMADORE MANUAL, de silicone, completo, NEONATAL, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho adulto de no mínimo 100ml e no máximo 300ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado conforme a prática do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação ou de material mínima de 24 meses.	UND	10	R\$ 156,93	R\$ 1.569,30	PROTEC
232	REANIMADOR MANUAL, de silicone, completo, ADULTO, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade para o tamanho adulto de no mínimo 600ml e no máximo 1500ml; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações.	UND	10	R\$ 149,26	R\$ 1.492,60	PROTEC

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 28/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	Devera ser acompanhada de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual em portugues de operacao e manutencao, com informacoes para desmontagem, esterilizacao e montagem do produto. Embalagem: O produto devera ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o uso, rotulado de acordo com a legislacao vigente, registro no Ministerio da Saúde. O produto devera ter garantia contra defeitos de fabricacao ou de material minima de 24 meses.					
233	SAPATILHA CANO ALTO	UND	500	R\$ 37,76	R\$ 18.880,00	JARC
234	Saco p/ óbito	UND	100	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00	PLASTICO JUREMA
235	Saco de lixo infectante, branco leitoso, resistente - 100 L.	UND	1200	R\$ 1,47	R\$ 1.764,00	RAVA
236	Saco de lixo infectante, branco leitoso, resistente - 30 L, COM 100	PCT	300	R\$ 20,72	R\$ 6.216,00	RAVA
237	Saco de lixo infectante, branco leitoso, resistente - 50 L, COM 100	PCT	300	R\$ 21,49	R\$ 6.447,00	RAVA
238	SCALP N19 PVC	UND	1200	R\$ 0,23	R\$ 276,00	SOLIDOR
239	SCALP N21 PVC	UND	9600	R\$ 0,36	R\$ 3.456,00	SOLIDOR
240	SCALP N23 PVC	UND	9600	R\$ 0,25	R\$ 2.400,00	SOLIDOR
241	SCALP N25 PVC	UND	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00	SOLIDOR
242	SCALP N27 PVC	UND	1200	R\$ 0,24	R\$ 288,00	SOLIDOR
243	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,5	UND	75.000	R\$ 0,26	R\$ 19.500,00	SR
244	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x0,7	UND	120.000	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00	SR
245	Seringa descartável 3 ml c/ agulha 25x0,7	UND	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00	SR
246	Seringa descartável 5 ml c/ agulha 25x0,7	UND	120.000	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00	SR
247	SERINGA 60ML S/AG, para alimentação enteral	UND	3.000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00	SR
248	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X07	UND	100.000	R\$ 0,65	R\$ 65.000,00	SR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 29/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

249	SERINGA, de insulina, descartavel, de uso unico, atoxica, com escala graduada de 1 em 1 unidades, sem espaço morto, e com capacidade para ate 50 unidades de insulina; seringa com dispositivo de segurança fixo no corpo da mesma; agulha fixa de 08mm de comprimento x 0,30 mm de diametro(30G 5/6), descartavel, confeccionada em aco inoxidavel. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, data da esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UND	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00	SR
250	SONDA ALIM.NUTRE C/GUIA N08	UND	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80	EMBRAMED
251	SONDA ALIM.NUTRE C/GUIA N12	UND	120	R\$ 11,43	R\$ 1.371,60	EMBRAMED
252	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 04	UND	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00	BIOBASE
253	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 06	UND	600	R\$ 0,52	R\$ 312,00	BIOBASE
254	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 08	UND	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00	BIOBASE
255	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 10	UND	600	R\$ 0,52	R\$ 312,00	BIOBASE
256	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 12	UND	600	R\$ 0,64	R\$ 384,00	BIOBASE
257	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 14	UND	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00	BIOBASE
258	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 16	UND	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00	BIOBASE
259	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 2.0	UND	130	R\$ 7,60	R\$ 988,00	SOLIDOR
260	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 2.5	UND	130	R\$ 4,71	R\$ 612,30	SOLIDOR
261	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 3.0	UND	130	R\$ 5,94	R\$ 772,20	SOLIDOR
262	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 3.5	UND	130	R\$ 5,31	R\$ 690,30	SOLIDOR
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 4.0	UND	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00	SOLIDOR
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 4.5	UND	130	R\$ 5,74	R\$ 746,20	SOLIDOR
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 5.0	UND	130	R\$ 5,83	R\$ 757,90	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 30/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 5.5	UND	130	R\$ 6,24	R\$ 811,20	SOLIDOR
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 6.0	UND	130	R\$ 5,80	R\$ 754,00	SOLIDOR
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 6.5	UND	240	R\$ 5,16	R\$ 1.238,40	SOLIDOR
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 7.0	UND	240	R\$ 4,62	R\$ 1.108,80	SOLIDOR
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 7.5	UND	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00	SOLIDOR
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 8.0	UND	240	R\$ 4,31	R\$ 1.034,40	SOLIDOR
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL N 8.5	UND	240	R\$ 5,12	R\$ 1.228,80	SOLIDOR
273	SONDA FOLEY 2V N 06 C/BL 30CC	UND	120	R\$ 3,76	R\$ 451,20	SOLIDOR
274	SONDA FOLEY 2V N 08 C/BL 30CC	UND	120	R\$ 4,66	R\$ 559,20	SOLIDOR
275	SONDA FOLEY 2V N 10 C/BL 30CC	UND	120	R\$ 4,65	R\$ 558,00	SOLIDOR
276	SONDA FOLEY 2V N 12 C/BL 30CC	UND	400	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00	SOLIDOR
277	SONDA FOLEY 2V N 14 C/BL 30CC	UND	600	R\$ 3,72	R\$ 2.232,00	SOLIDOR
278	SONDA FOLEY 2V N 16 C/BL 30CC	UND	800	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00	SOLIDOR
279	SONDA FOLEY 2V N 18 C/BL 30CC	UND	600	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00	SOLIDOR
280	SONDA FOLEY 2V N 20 30CC	UND	500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00	SOLIDOR
281	SONDA FOLEY 2V N 22 30CC	UND	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00	SOLIDOR
282	SONDA FOLEY 2V N 24 30CC	UND	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00	SOLIDOR
283	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UND	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00	BIOBASE
284	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UND	400	R\$ 0,66	R\$ 264,00	BIOBASE
285	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UND	400	R\$ 0,73	R\$ 292,00	BIOBASE
286	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10	UND	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00	BIOBASE
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N12	UND	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00	BIOBASE
288	SONDA NASOGASTRICA CURTA N14	UND	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00	BIOBASE
289	SONDA NASOGASTRICA CURTA N16	UND	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	BIOBASE
290	SONDA NASOGASTRICA CURTA N18	UND	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00	BIOBASE
291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N04	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00	BIOBASE
292	SONDA NASOGASTRICA LONGA N06	UND	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00	BIOBASE
293	SONDA NASOGASTRICA LONGA N08	UND	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00	BIOBASE
294	SONDA NASOGASTRICA LONGA N10	UND	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00	BIOBASE
295	SONDA NASOGASTRICA LONGA N12	UND	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00	BIOBASE
296	SONDA NASOGASTRICA LONGA N14	UND	2000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00	BIOBASE
297	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16	UND	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00	BIOBASE
298	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18	UND	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00	BIOBASE
299	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20	UND	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00	BIOBASE
300	SONDA RETAL N12	UND	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50	BIOBASE
301	SONDA RETAL N14	UND	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00	BIOBASE
302	SONDA RETAL N16	UND	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00	BIOBASE
303	SONDA RETAL N18	UND	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50	BIOBASE
304	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00	INNOVA

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 31/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.					
305	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00	SOLIDOR
306	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00	INNOVA
307	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00	INNOVA
308	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00	SOLIDOR
309	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 32/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

310	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00	SOLIDOR
311	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00	SOLIDOR
312	SONDA URETRAL N06 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	20.000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00	BIOBASE
313	SONDA URETRAL N08 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	20.000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00	BIOBASE
314	SONDA URETRAL N10 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	25.000	R\$ 0,61	R\$ 15.250,00	BIOBASE
315	SONDA URETRAL N12 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00	BIOBASE
316	SONDA URETRAL N16 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	BIOBASE
317	SONDA URETRAL N18 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UND	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	BIOBASE
318	TELA CIRURGICA 30.5CMX30.5CM	UND	20	R\$ 138,99	R\$ 2.779,80	MARLEX
319	TENSIOMETRO clínico INFANTIL,manometro de alta precisao com bordas revestidas em metal nobre, que forneça confiabilidade de leitura correta em qualquer angulo como tambem ensaio de vida que simule pequenas quedas, conforme normas, bracadeira confeccionada em nylon especial e tecido com impregnacao tornando-se impermeavel manguito em puro latex, bulbo com valvula de retencao especial, valvula de descarga de ar sensivel na regulagem e vedacao, bolsa que acomode tensiometro e estetoscopia garantia de 3 anos.	UND	30	R\$ 75,23	R\$ 2.256,90	SOLIDOR

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 33/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

320	TENSIOMETRO, clínico para ADULTO, manômetro anaeróide com visor graduado 0-300mm/Hg, com bordas revestidas em metal nobre que forneça confiabilidade da leitura correta em qualquer ângulo, conforme as normas vigentes, braceira tamanho adulto, confeccionada em tecido resistente, material sintético, lavável, tecido com impregnação tornando-se impermeável, fecho em velcro, manguto com borracha sintética ou material superior, bulbo com válvula de retenção, válvula de descarga de ar, bolsa que acomode o tensiometro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Com selo do INMETRO, Cópia de registro na ANVISA, Manual técnico e de operação em português - Certificado de garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	150	R\$ 75,23	R\$ 11.284,50	SOLIDOR
321	TENSIOMETRO, digital, automático, de braço, com faixa de operação até 300 MMHG; braceira em nylon, fecho em velcro, tamanho ADULTO com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria.	UND	50	R\$ 131,32	R\$ 6.566,00	PREMIUM
322	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo e sensor de temperatura para medições interna.	UND	45	R\$ 63,20	R\$ 2.844,00	INCOTERM

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 34/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

323	TERMOMETRO, clinico, multifuncional, de nao contato, com sensor de infravermelho. Para afericao de temperatura a distancia, sem a necessidade de contato direto com a pele da testa; de medicao instantanea; com faixa de medicao minima da temperatura corporal de 35 a 42°C;. Com display digital informando a temperatura aferida, no minimo. Deve vir acompanhado de todas as pilhas/baterias necessárias para pleno funcionamento do equipamento. ACESSORIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portgues. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UND	10	R\$ 127,95	R\$ 1.279,50	J PROLAB
324	TORNEIRINHA de alto fluxo de 03 vias, descartavel, esteril, confeccionada em plastico resistente, transparente, com dimensoes reduzidas e praticas, volante em polietileno, giratorio, setas indicativas, acionamento macio, conector luer lock rotativo que permita conexao rapida e segura a qualquer tipo de equipo, cateteres e tubos extensores. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico. Esterilizado a oxido de etileno. Na embalagem devera conter dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	LABORIMPOR T
325	Touca descartável c/ elástico c/ 100 und	PCT	1.000	R\$ 18,40	R\$	JARC

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 35/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

					18.400,00	
326	TUBO LATEX N 200 5MMX3MM C/15MT	PCT	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00	LEMGRUBER
327	TUBO LATEX N 400	PCT	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50	LEMGRUBER
328	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ 250ML COM TAMPA	UND	200	R\$ 22,34	R\$ 4.468,00	PROTEC
329	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO AR COMPRIMIDO	UND	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	PROTEC
330	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE O2	UND	5	R\$ 97,90	R\$ 489,50	PROTEC

TOTAL	R\$ 2.138.000,00
-------	------------------

VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS

LOTE III -SANEANTES HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	Agua Deionizada galão c/ 5 litros	GL	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00	CICLOFARMA
2	Agua Oxigenada 10 % 1L	LT	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00	FARMAX
3	Álcool 70% GEL 1 LITRO	LT	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	FLAMAGEL
4	Álcool 70% GEL 5 LITROS	GL	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00	FLAMAGEL
5	Álcool 70% LÍQUIDO	LT	6.000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00	FLAMAGEL
6	Álcool Absoluto 99% 1 Lt	LT	150	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00	FLAMAGEL
7	Álcool Iodado sol 1% 1 Lt	LT	150	R\$ 10,34	R\$ 1.551,00	VICPHARMA
8	CAL, sodada, reagente químico esterilizante, Granulado, com alta capacidade de absorcao de CO2, com nitida viragem de cor. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, nº do Registro no Ministerio da Saude. Granulos: 1,5 a 5mm. Peso: 4,5Kg	GL	5	R\$ 130,15	R\$ 650,75	BRASMED
9	DETERGENTE ENZIMATICO 5L 3ENZ	GL	20	R\$ 118,78	R\$ 2.375,60	RIOQUIMICA
10	Éter Solução 35% 1L	LT	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00	RIOQUIMICA
11	Formol solução 10% 1L	LT	200	R\$ 13,61	R\$ 2.722,00	RIOQUIMICA
12	GEL P/ULTRASSOM 100g	FR	300	R\$ 2,16	R\$ 648,00	CARBOGEL
13	GEL P/ULTRASSOM 1Kg	FR	60	R\$ 10,55	R\$ 633,00	CARBOGEL
14	GEL P/ULTRASSOM 250g	FR	300	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00	CARBOGEL
15	GLUTARALDEIDO 2%	LT	15	R\$ 156,70	R\$ 2.350,50	RIOQUIMICA
16	Solução Alcoólica de Gliconato de Clorexidina a 0,5%, antisséptico, uso externo. 1 litro	LT	50	R\$ 10,28	R\$ 514,00	VICPHARMA
17	Solução Alcoólica de Gliconato de Clorexidina a 0,5%, antisséptico, uso externo. 100mL	ALMO	150	R\$ 1,81	R\$ 271,50	VICPHARMA

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 36/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

18	Solução Degermante de Gliconato de Clorexidina a 2%, antisséptico, uso externo. 1 litro	LT	40	R\$ 12,93	R\$ 517,20	VICPHARMA
19	Solução Degermante de Gliconato de Clorexidina a 2%, antisséptico, uso externo. 100 mL	ALMO	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00	VICPHARMA
20	SOLUCAO TOPICA PVPI 10% 1L	LT	240	R\$ 19,26	R\$ 4.622,40	RIOQUIMICA
21	SOLUCAO DEGERMANTE PVPI 10% 1L	LT	300	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00	RIOQUIMICA
22	VASELINA SOLIDA 500G	PTE	100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00	RIOQUIMICA
TOTAL			R\$ 128.423,95			

VALOR POR EXTENSO: CENTO E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

LOTE V – COSMÉTICOS HOSPITALARES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN D	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	MARCA
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA C/20	PCT	1.000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00	MAXIPLE NA
2	Fralda geriátrica desc. tam G (70kg a 80kg) pct c/ 8	PCT	8.000	R\$ 11,80	R\$ 94.400,00	NATHYF RAL
3	Fralda geriátrica desc. tam M (40kg a 70kg) pct c/ 10	PCT	8.000	R\$ 11,80	R\$ 94.400,00	NATHYF RAL
4	Fralda geriátrica desc. tam P (Até 40Kg) pct c/ 10	PCT	6.000	R\$ 11,80	R\$ 70.800,00	NATHYF RAL
5	FRALDA GERIATRICA EG ACIMA 80KG pct c/ 7	PCT	5.000	R\$ 11,80	R\$ 59.000,00	NATHYF RAL
6	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ACIMA DE 13KG C/ 06 UNID	PCT	4.000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	DRY
7	FRALDA INFANTIL MEDIA 4KG A 9 KG C/ 8UND	PCT	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00	DRY
8	FRALDA INFANTIL PEQUENA 5KG C/10 UND	PCT	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	DRY
9	BLOQUEADOR, solar, com fator de protecao nao inferior a 50, com protecao contra radiacao UVA e UVB, hipoalergenico, nao comedogenico, dermatologicamente testado. Embalagem plastica contendo no minimo 120 ml, as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e	UN D	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00	NUTRIEX

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 37/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

	segurança dos consumidores, norma(s) e registro(s) na ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote					
TOTAL		R\$ 383.900,00				

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS REAIS

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 38/38

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 006/2021
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **CONSTANTINO PNEUS EIRELI -EPP**, CNPJ/CPF nº 35.793.795/0001-17, Inscrição Estadual nº 165.498.351.116, situada na Rua da Seda Natural, Lot. Ind. Pref. Abdo Najar, 89, Salto Grande, Americana, SP neste ato representada pela Sra. **ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 30.595.149-X, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.549.938-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO/CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **[não possui]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[não possui]**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ANEXO ÚNICO**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 2/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 3/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****10. Penalidades**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 4/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité- Ba., 01 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BA.

CONSTANTINO PNEUS EIRELI -EPP

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 5/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ANEXO ÚNICO**

ITEM	ÍTEMS – DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9	PNEU Convencional, referência 12,5 / 80 por 18, para retroescavadeira, 12 lonas	8	Unid.	FARMBOY -TR 220A	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

Valor total do item **R\$ 16.000,00**(dezesesseis mil reais).

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 006/2021
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº14.676.912/0001-92, IE 005.953.134-ME situada na Rua Leopoldino Ramos, 347, Barreiros, Conceição do Coité, Ba, neste ato representada pelo Sr. **ALISON DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 789023121, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.471.535-66, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO/CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **[não possui]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[não possui]**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 1/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ANEXO ÚNICO**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 2/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 3/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****10. Penalidades**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 4/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité- Ba., 01 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BA.

INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 5/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ANEXO ÚNICO**

ITEM	ÍTEMS – DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA.	GARANTIA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PNEU radial, referência 175/70, aro 13	80	Unid.	FORMULA	05 ANOS	R\$ 251,00	R\$ 20.080,00
2	PNEU radial, referência 175/70, aro 14	80	Unid.	FIRESTINE	05 ANOS	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
4	PNEU radial, referência 195/65, aro 15	12	Unid.	AUTONE	05 ANOS	R\$ 352,08	R\$ 4.224,96
6	PNEU radial, referência 215/65, aro 16	12	Unid.	GRANDECO	05 ANOS	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
7	PNEU radial (borrachudo), referência 215/75, aro 17,5	18	Unid.	AUTONE	05 ANOS	R\$ 944,44	R\$ 16.999,92
10	PNEU convencional, referência 14.9, aro 28, para trator agrícola, 12 lonas	2	Unid.	PIRELLI	02 ANOS	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
15	CÂMARA de ar, para pneu referência 1000, aro 20.	60	Unid.	TORTUGA	02 ANOS	R\$ 87,55	R\$ 5.253,00
16	PROTETOR de câmara de ar, aro 20.	60	Unid.	TOP TEC	02 ANOS	R\$ 59,79	R\$ 3.587,40
17	PNEU radial, referência 205/70, aro 15	8	Unid.	AUTONE	05 ANOS	R\$ 581,36	R\$ 4.650,88
18	PNEU convencional p/ retroescavadeira, referência 17.5 por 25, 12 lonas	4	Unid.	FIRESTONE	05 ANOS	R\$ 4.744,99	R\$ 18.979,96
19	CÂMARA de ar, para Pá Carregadeira de pneu 17,5 aro 25.	8	Unid.	MAGION	02 ANOS	R\$ 439,86	R\$ 3.518,88

Valor total dos itens: R\$ 111.795,00 (cento e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 006/2021
---	---------------------------

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **MELO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ/CPF nº 28.995.139/0001-31, Inscrição Estadual nº 27.158.150-6, situada na Rua Dr. Nilo, Romero, 249- A, Térreo, Lagarto, SE, neste ato representada pelo Sr. **PAULO VILANOVA GOIS MELO**, portador da cédula de identidade nº 3.078.006-3, emitida por SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.700.985-15, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO/CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **[não possui]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[não possui]**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 1/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ANEXO ÚNICO**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 2/6

**Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 3/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****10. Penalidades**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 4/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité- Ba., 01 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BA.

MELO PNEUS LTDA - EPP

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 5/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ANEXO ÚNICO**

ITEM	ÍTEMS – DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA.	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	PNEU radial, referência 185/65, aro 14	12	Unid.	FORMULA	ENERGY	R\$ 357,00	R\$ 4.284,00
5	PNEU radial, referência 215/70, aro 15	12	Unid.	PIRELLI	ATR	R\$ 1.066,65	R\$ 12.799,80
8	PNEU referência 14.00 aro 24, com 16 lonas	24	Unid.	MALHOTRA	MG2 402	R\$ 3.576,00	R\$ 85.824,00
11	PNEU convencional, referência 18.4, aro 30, para trator agrícola, 12 lonas	2	Unid.	AMAZON	1360	R\$ 4.740,00	R\$ 9.480,00
12	PNEU convencional, referência 17.5, aro 25, para pá carregadeira, 12 lonas	6	Unid.	MALHOTRA	MG2 419	R\$ 4.866,65	R\$ 29.199,90
13	PNEU diagonal (Borrachudo), referência 10.00, aro 20 -14 lonas.	20	Unid.	ANTEO	AT59	R\$ 1.810,00	R\$ 36.200,00
20	CÂMARA de ar, para Motoniveladora de pneu 14,00 aro 24.	18	Unid.	MAGNUM	MGM 14.00-24	R\$ 1.906,00	R\$ 34.308,00
21	CÂMARA de ar, para Trator de pneu aro 30	2	Unid	MAGNUM	MGM 169/18.4-30	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00

VALOR TOTAL DOS ÍTEMS R\$ 213.251,70 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 6/6

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 010/2021
---	---------------------------

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Travessa José Rocha, 14E, Pau da Lima, Salvador – Ba., inscrita no CNPJ/MF nº **27.937.238/0001-02**, neste ato representada pelo o Sr. **RENATO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 02581739603 e do CPF nº 819.472.915-72 e ou, o Sr. **FERNANDO SANTOS LIMA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0872302326 e do CPF nº 830.256.505-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 010/2021, Processo Administrativo nº 0171/2021, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: Registro de Preços para aquisição parcelada de material penso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a Secretaria de Municipal de Saúde.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**.

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

EM ANEXO ÚNICO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 2/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 3/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 4/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 07 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 5/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ANEXO ÚNICO**

LOTE IV – APARELHOS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIPTIVO	UF	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM FITA ON CALL PLUS	UNIDADES	200	R\$ 45,40	R\$ 9.080,00	ACON
2	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO, EXIBE VALORES NUMÉRICOS DA SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO DE ALTA PRECISÃO PARA USO PROFISSIONAL, UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO EM PACIENTE	UNIDADES	200	R\$ 125,08	R\$ 25.016,00	JZIKI
3	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADES	200	R\$ 179,40	R\$ 35.880,00	GTECH
				TOTAL:	R\$ 69.976,00	

VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS.

Pregão Eletrônico - nº 010/2021 fls. 6/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário